



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



**EDITAL 05/2023/DRI/UFOP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – GRADUAÇÃO**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando os convênios específicos de cooperação acadêmica internacional, celebrados com instituições de ensino estrangeiras, torna público o presente Edital para seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para o segundo semestre civil de 2023 (conforme curso/Universidade estrangeira).

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional objetiva propiciar o intercâmbio entre estudantes da UFOP e de instituições estrangeiras conveniadas à UFOP de maneira a estreitar os laços de cooperação acadêmica, aprimorando ações de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2.** Ao candidato é permitida a inscrição para somente uma Universidade estrangeira por Edital.

**1.3.** O interessado, ao se candidatar a uma Universidade, deve optar por curso equivalente ou, não havendo, por aquele com maior afinidade à sua formação de origem.

**1.4.** Em razão dos acordos de cooperação acadêmica vigentes entre a UFOP e as universidades de destino, o estudante selecionado estará isento do pagamento de taxas de matrícula e mensalidades. Todavia, as instituições estrangeiras podem, eventualmente, cobrar taxas diversas.

**1.5.** O candidato selecionado, ao retornar de sua mobilidade, deverá participar do Seminário de Internacionalização (SEINTER), evento realizado durante o Encontro de Saberes da UFOP, conforme as regras editadas para o evento a cada ano.

## **2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS**

### **2.1. DOS ALUNOS SELECIONADOS**

**2.1.1.** Permanecer regularmente matriculado na UFOP durante o período da Mobilidade.

**2.1.2.** Tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos.

**2.1.3.** Contratar seguro viagem para todo o período do intercâmbio com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino, contemplando, além de despesas relativas aos eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior.

**2.1.4.** Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas (se houver), taxas consulares, traduções, documentos, correio, bem como outras despesas relacionadas ao Programa.

**2.1.5.** Assumir a responsabilidade pela obtenção de informações pertinentes a todos os aspectos acadêmicos, jurídicos, econômicos, culturais e práticos relacionados a todo o processo de Mobilidade Acadêmica Internacional.

**2.1.6.** Cumprir as leis, normas e estatutos vigentes no país e na Universidade de destino.

**2.1.7.** Elaborar e definir previamente com o Colegiado de Curso na UFOP e com um professor tutor responsável direto por sua orientação, as disciplinas que deverão ser cursadas durante o período de intercâmbio. Tais informações devem constar no seu Plano de Trabalho que será exigido pela DRI antes da viagem, e deverá ser atualizado, caso ocorram mudanças durante a mobilidade. A atualização do Plano de Trabalho e a coleta das assinaturas necessárias são de responsabilidade do estudante em mobilidade.

**2.1.8.** Participar da Reunião de Orientação que será convocada pela DRI em data a ser definida.

**2.1.9.** Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e ter conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação.

**2.1.10.** Após o término da mobilidade, efetuar o procedimento de retorno junto à DRI, a partir da entrega dos seguintes documentos: Termo de Retorno, Relatório de Retorno e Histórico Escolar da universidade de destino, em que constem as notas de todas as disciplinas informadas no Plano de Trabalho.

**2.1.10.1.** O aluno deverá realizar o procedimento de retorno até o 25º dia letivo do período acadêmico subsequente ao período da mobilidade, observando-se o Calendário Acadêmico vigente na ocasião do retorno.

## **2.2. DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DRI**

**2.2.1.** Selecionar e orientar os candidatos aprovados.

**2.2.2.** Encaminhar as candidaturas dos estudantes da UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na Universidade pretendida, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de alunos estrangeiros.

**2.2.3.** Resolver os casos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional não contemplados por este Edital.

## **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, ou áreas afins, contemplados neste Edital;

**3.2.** No ato da inscrição ter integralizado dois semestres acadêmicos no curso no qual estiver regularmente matriculado na UFOP;

**3.2.1.** Alunos que ingressaram no curso atual oriundos das modalidades de Transferência, Reopção ou Portador de Diploma de Graduação e que não se enquadrarem no requisito acima, deverão ter integralizado, pelo menos, 20% da carga horária prevista para o curso no qual está atualmente matriculado e ter integralizado pelo menos 1 (um) semestre acadêmico.

**3.2.2.** O candidato deverá atentar-se a condições específicas de algumas instituições, conforme consta no item 5 deste Edital, no que se refere à integralização/carga horária superior ao exposto nos itens anteriores.

**3.3.** Não ter excedido o limite de quatro semestres afastado por mobilidade;

**3.4.** Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico superior a 6.5 (sem reprovações) ou igual ou superior a 7.0 (com reprovações).

**3.5.** Apresentar comprovação de proficiência em idioma estrangeiro, de acordo com a exigência da instituição estrangeira escolhida para a mobilidade, conforme previsto no item 5 do presente Edital.

## 4. INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições serão feitas **exclusivamente** pelo site da DRI, de 15 a 28 de fevereiro de 2023, por meio do link: <http://www.dri.ufop.br/candidatura-alunos>.

**4.1.1** O candidato deverá informar o e-mail institucional ao realizar a inscrição.

**4.1.2.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições;

**4.1.3.** Caso ocorra a realização de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo candidato, considerar-se-á válida a última inscrição realizada.

**4.2.** São documentos exigidos para inscrição:

**4.2.1.** Histórico escolar simples e atualizado, com certificação digital, emitido até quinze dias do ato de inscrição no Programa;

**4.2.2.** Currículo Lattes com comprovação das informações nele contidas (PDF), especialmente as atividades de ensino, pesquisa ou extensão com certificado emitido pela Pró-Reitoria competente;

**4.2.3.** Digitalização (PDF) da folha do passaporte que comprove vencimento a partir de julho de 2024 ou cópia do protocolo de entrega do passaporte, desde que a data de entrega do referido documento não seja posterior ao dia 10 de março de 2022.

**4.2.3.1.** Não serão aceitos formulários, protocolos de agendamento ou quaisquer outros documentos distintos dos citados no item 4.2.3.

**4.2.4.** A depende da instituição de destino, comprovante de proficiência em idioma estrangeiro, de acordo com a exigência da instituição estrangeira escolhida para a mobilidade, conforme previsto no Anexo I do item 5 do presente Edital.

**4.2.4.1.** Considerando que o comprovante de proficiência é, além de critério obrigatório para algumas instituições, também critério de pontuação, poderá o candidato anexar comprovante de proficiência no ato de sua inscrição, independentemente da exigência ou não da instituição parceira, desde que emitido nos últimos 4 anos.

**4.2.4.2.** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de proficiência para fins de pontuação, será levado em consideração unicamente o comprovante que lhe conferir maior nota.

## 5. VAGAS

**5.1.** As instituições de destino, o número de vagas e os níveis de proficiência em idioma exigidos encontram-se listadas no Anexo I do presente Edital.

**5.2.** Candidatos excedentes poderão, no Pedido de Reconsideração ao Resultado Preliminar, solicitar a mudança da instituição de destino, desde que esta conte com vagas não preenchidas pelos candidatos preliminarmente aprovados e que atenda aos demais pré-requisitos obrigatórios da instituição ora pretendida.

## **6. SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**6.1.** Dentro do processo seletivo, a nota final do candidato será composta pela soma da pontuação atribuída aos seguintes itens:

**6.1.1.** Pontuação relativa ao coeficiente: até 30 (trinta) pontos;

**6.1.2.** Domínio de idioma estrangeiro: até 20 (vinte) pontos;

**6.1.3.** Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão: até 50 (cinquenta) pontos.

**6.2.** O coeficiente de rendimento será normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota relativa ao coeficiente} = (\text{coeficiente do aluno} - \text{coeficiente médio do curso}) / \text{desvio padrão do coeficiente do curso}$$

**6.2.1.** O referido cálculo obedecerá às informações constantes no Relatório das Faixas de Coeficiente por Curso (Anexo II), retirado do Sistema de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação em 13/02/2023. Para a emissão do documento supramencionado foram consideradas as notas registradas até a retirada do Relatório.

**6.2.2.** Dentre os classificados, será atribuída pontuação 30 (trinta) para a maior nota relativa ao coeficiente. As demais notas serão calculadas com base em um cálculo linear proporcional.

**6.2.3.** Nos casos em que a nota relativa for negativa, será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato.

**6.3.** O domínio de idioma estrangeiro será pontuado conforme Barema de Pontuação anexo (Anexo III).

**6.4.** O Currículo e a participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão serão pontuados conforme o Barema de Pontuação anexo (Anexo III).

**6.4.1.** Somente serão aceitos, para fins de pontuação na análise currículo, comprovantes de atividades que tenham sido desenvolvidas dentro do período correspondente ao atual curso de graduação do aluno. Comprovantes de outros períodos serão desconsiderados.

**6.4.1.1.** No caso de estudantes oriundos de Transferência ou Reopção, serão aceitos os comprovantes de atividades realizadas no âmbito do curso de origem.

**6.4.2.** Somente serão aceitos, para fins de pontuação na análise currículo, comprovantes de atividades que tenham sido expedidos pelas competentes Pró-Reitorias.

**6.5.** Como critério de desempate, será considerado o coeficiente de rendimento normalizado por meio da média e desvio padrão de cada curso, obedecendo a ordem do maior para o menor coeficiente;

**6.6.** Persistindo o empate, será considerado o percentual de integralização do curso do candidato, obedecendo a ordem de maior para menor integralização do curso;

**6.7.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente conforme o valor da nota final, resultado da soma da pontuação obtida no item 6.1;

**6.8.** Serão selecionados os estudantes que obtiverem maior nota final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas;

**6.9.** Da divulgação do resultado:

**6.9.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 03 de março de 2023, no seguinte endereço eletrônico <[www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br)>.

**6.9.2.** O resultado final oficial será divulgado no dia 06 de março de 2023, no seguinte endereço eletrônico <[www.dri.ufop.br](http://www.dri.ufop.br)>.

## 7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** O candidato que desejar solicitar reconsideração do resultado disporá de prazo específico para fazê-lo, conforme Cronograma apresentado no item 8 deste Edital;

**7.2.** Para o pedido de reconsideração, o candidato deverá preencher formulário próprio (Anexo IV) e enviá-lo para o e-mail da DRI ([international@ufop.edu.br](mailto:international@ufop.edu.br));

**7.2.1.** A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer e que impossibilitem o envio e/ou recebimento de e-mails;

**7.3.** As solicitações de reconsideração serão julgadas pela Diretora de Relações Internacionais.

**7.4.** Não é permitido ao candidato anexar, em seu Pedido de Reconsideração, nova documentação para atribuição de notas.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Divulgação do Edital	15 de fevereiro
Período de inscrições	15 a 28 de fevereiro
Análise das candidaturas	1º e 02 de março
Divulgação do resultado preliminar	03 de março
Recebimento dos pedidos de reconsideração de classificação em resultado preliminar	03 a 05 de março
Análise dos pedidos de reconsideração de	06 de março

classificação em resultado preliminar	
Divulgação do resultado final	06 de março
Instruções aos candidatos selecionados sobre as próximas etapas da mobilidade e reunião de orientação	A partir de 06 de março
Período provável do intercâmbio	Entre agosto/setembro de 2023 e dezembro de 2023/janeiro de 2023*

\* As datas podem alterar dependendo do calendário acadêmico de cada universidade do exterior e se há cursos anuais.

## 9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- 9.1.1. Não atender ao disposto nos itens 3.1 a 3.6;
- 9.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida para qualquer uma das etapas do presente Edital;
- 9.1.3. Não somar nenhum ponto na avaliação indicada no item 6.1 do presente Edital.
- 9.1.4. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
- 9.1.5. Não atender aos critérios acadêmicos mínimos estabelecidos no presente Edital.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos das resoluções que regem a Mobilidade Acadêmica Internacional na UFOP e ciência dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico de 2022 e 2023.

10.2. Ao término da mobilidade internacional, o estudante deverá apresentar à DRI os seguintes documentos: histórico escolar da instituição estrangeira, constando as disciplinas cursadas e as notas obtidas; Termo de Retorno e Relatório de Retorno (formulários disponíveis em <http://www.dri.ufop.br/documentos/formularios>).

10.3. A DRI encaminhará as candidaturas dos estudantes da UFOP para formalização do vínculo com a Universidade no exterior, o que não significa garantia de vaga na Universidade pretendida, a qual tem seus próprios critérios de seleção e a quem cabe a decisão final sobre a aceitação de alunos estrangeiros.

10.4. Ao formalizar candidatura para a mobilidade acadêmica internacional, os estudantes assumem a responsabilidade sobre a finalização do semestre letivo em curso.

10.5. O estudante que for selecionado e entregar a documentação necessária para a solicitação da carta de aceite da Universidade estrangeira, caso desista da mobilidade, fica impedido de participar de novos editais da DRI pelo prazo de 2 semestres acadêmicos.

**10.6.** Compete à DRI resolver os casos relacionados ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional não contemplados por este Edital.

Anderson Antonio Gamarano,  
Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 15/02/2023, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475373** e o código CRC **2F1E18D9**.

Referência: Processo nº 23109.001859/2023-28

SEI nº 0475373

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO I

LISTA DE PAÍSES E UNIVERSIDADES DE DESTINO

País	Universidade	Áreas abrangidas	Vagas
África do Sul	<b>Stellenbosch University</b> <a href="https://www.sun.ac.za/english">https://www.sun.ac.za/english</a>	<p><b>Faculdade de Agrocências:</b> Ciência de alimentos. Genética, Patologia das Plantas, Ciência do Solo, Viticultura e Enologia, Economia Agrícola, Ecologia e Entomologia da Conservação;</p> <p><b>Faculdade de Artes e Ciências Sociais:</b> Humanidades, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Drama e Estudos Teatrais, Estudos Internacionais, Direito, Música, Estudos Políticos, Filosóficos e Econômicos, Serviço Social, Ciência do Esporte, Artes Visuais, Ciência de Dados.</p> <p><b>Faculdade de Ciências Econômicas e de Gestão:</b> Ciências da Administração, Ciências Econômicas, Contabilidade Financeira, Contabilidade Gerencial, Ciências Matemáticas, Contabilidade.</p> <p><b>Faculdade de Educação:</b> Educação na Fase de Fundação, Educação na Fase Intermediária.</p> <p><b>Faculdade de Engenharia:</b> Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Elétrica e Eletrônica, Engenharia Elétrica e Eletrônica com foco em Engenharia de Dados, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica.</p> <p><b>Faculdade de Direito:</b> Direito</p> <p><b>Faculdade de Ciências:</b> Ecologia e Biodiversidade, Biologia Molecular e Biotecnologia, Ciências da Vida Humana, Ciências do Esporte, Química, Física, Ciências da Terra, Geoinformática, Ciências Matemáticas, Ciência da Computação.</p> <p><b>Proficiência:</b> Exige-se conhecimento e certificado de proficiência em nível B2+ em inglês.</p>	4
Chile	<b>Universidad Finis Terrae</b> <a href="https://uft.cl/">https://uft.cl/</a>	<p><b>Em espanhol:</b> Arquitetura e Desenho, Artes Visuais, Jornalismo, História, Teatro, Direito, Engenharia Comercial, Engenharia de Informação e Controle de Gestão, Engenharia Industria, Engenharia de Computação.</p> <p><b>Disciplinas em inglês:</b> Estratégia de negócio; Desafios Empresariais Interculturais na América Latina; Mudar a</p>	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



		gestão; Atualidades; Negociação Intercultural; Engenharia de serviço.  <b>Proficiência:</b> Exige-se conhecimento e certificado de proficiência em nível B2+ em espanhol.	
Estados Unidos	<b>Virginia Commonwealth University</b> <a href="https://global.vcu.edu/">https://global.vcu.edu/</a>	<b>Faculdade de Engenharia:</b> Engenharia Biomédica; Engenharia Química e Ciências da Vida; Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia elétrica; Engenharia Mecânica;  <b>Faculdade de Humanidades e Ciências:</b> Estudos Afro-Americanos; Biologia; Química; Economia; Inglês; Ciência forense; Gênero, Sexualidade e Estudos da Mulher; Saúde, Educação Física e Ciências do Exercício; História; Ciências Matemáticas; Filosofia; Física; Ciência Política; Psicologia; Ciência; Sociologia;  <b>Escola de Negócios:</b> Contabilidade; Negócio; Economia; Finança; Tecnologia Financeira; Sistemas de informação; Marketing; Imobiliária;  <b>Escola de Educação:</b> Educação infantil e Pedagogia; Ensino Fundamental e Ensino; Saúde e Educação Física; Desenvolvimento Humano e Organizacional; Ensino médio e Docência; Educação Especial e Ensino;  <b>Escola de Estudos Mundiais:</b> Antropologia; Língua estrangeira; Estudos internacionais; Estudos religiosos;  <b>Escola de Governo e Relações Públicas:</b> Justiça Criminal; Segurança Interna e Preparação para Emergências; Estudos Urbanos e Regionais;  <b>Escola das Artes:</b> História da arte; Artes; Artes de comunicação; Artesanato e Estudos de materiais; Dança e Coreografia; Moda; Design gráfico; Design de interiores; Imagem Cinética; Música; Pintura e Gravura; Escultura; Teatro;  <b>Escola de Mídia e Cultura:</b> Comunicação de Massa;  <b>Proficiência:</b> 540 - TOEFL ITP ou 100 - TOEFL IBT	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Índia	<b>Indian Institute of Technology Madras</b> <a href="https://www.iitm.ac.in/">https://www.iitm.ac.in/</a>	<b>Em inglês:</b> Engenharia aeroespacial, Engenharia Civil, Estudos administrativos, Física, Mecânica Aplicada, Ciência da Computação e Engenharia, Matemática, Biotecnologia, Engenharia elétrica, Engenharia Mecânica, Engenheiro químico, Design de engenharia, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Química, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia Oceânica. <b>Proficiência:</b> Exige-se conhecimento e comprovante de proficiência de nível B2 em inglês.	8
Moçambique	<b>Universidade Alberto Chipande</b> <a href="http://www.uniac.ac.mz">www.uniac.ac.mz</a>	<b>Graduação:</b> Ciências Jurídicas e Investigação Criminal; Ciências Jurídicas Públicas; Contabilidade e Auditoria; Gestão de Empresas; Administração e Políticas Públicas; Higiene e Segurança no Trabalho; Administração e Gestão Aduaneira; Economia de Desenvolvimento Local; Psicologia (Clínica / Criminal e Organizacional); Ciências Políticas e Relações Internacionais; Engenharia de Computadores e Sistemas; Medicina Geral; Farmácia; Saúde Pública; Fisioterapia; Medicina Dentária; Engenharia de Petróleo; Ciências da Comunicação; Sociologia; Economia e Gestão; Ciências Jurídicas Privada; Gestão de Recursos Humanos. <b>Mestrado:</b> Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Ciências Jurídicas Público Forense; Contabilidade, Auditoria e Gestão; Criminologia; Psicologia Organizacional; Saúde Pública; Mestrado em Psicologia Clínica; Psicologia Criminal; Ciências Políticas e Relações Internacionais.	15
Peru	<b>Universidad de Trujillo</b> <a href="https://www.unitru.edu.pe/">https://www.unitru.edu.pe/</a>	<b>Em espanhol:</b> Administração, Antropologia, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Biologia Pesqueira, Ciência da Comunicação, Ciências Políticas e Governabilidade, Contabilidade e Finanças, Direito e Ciências Políticas, Economia, Educação Inicial, Educação Primária, Educação Secundária, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia de Sistemas, Engenharia Industrial, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Química, Estatística, Farmácia e Bioquímica, História, Matemática, Medicina, Microbiologia e Parasitologia, Química, Serviço Social, Turismo. <b>Proficiência:</b> Exige-se conhecimento e comprovante de proficiência de nível B1 em espanhol.	4

**ANEXO II - RELATÓRIO DAS FAIXAS DE COEFICIENTE POR CURSO**

Relatório das faixas de coeficiente por curso, retirada do Sistema de Controle Acadêmico em 13/02/2023. Na emissão do mesmo, foi considerado as notas registradas até a retirada do relatório.

Curso	0.0-0.9	1.0-1.9	2.0-2.9	3.0-3.9	4.0-4.9	5.0-5.9	6.0-6.9	7.0-7.9	8.0-8.9	9.0-10.0	Média	Desvio Padrão	CV
Ponto Médio	0.45	1.45	2.45	3.45	4.45	5.45	6.45	7.45	8.45	9.5			
ACB - ARTES CENICAS	2	0	2	2	8	4	6	16	26	14	7.26	2.11	0.29
ACL - ARTES CENICAS	4	0	0	1	4	2	9	16	38	32	7.89	1.98	0.25
ADM - ADMINISTRACAO	8	4	9	12	28	43	65	116	96	4	6.66	1.85	0.28
ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	6	5	1	11	19	28	55	45	20	3	6.09	1.89	0.31
AMB - ENGENHARIA AMBIENTAL	5	3	5	6	10	22	46	39	13	1	6.07	1.88	0.31
ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	4	0	1	4	15	14	20	65	151	55	7.82	1.59	0.20
AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	1	1	5	12	34	85	90	62	44	5	6.29	1.48	0.24
CBB - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	0	0	2	4	6	26	31	31	4	7.27	1.25	0.17
CBL - CIENCIAS BIOLOGICAS	0	1	1	4	2	8	20	28	33	18	7.46	1.62	0.22
CIV - ENGENHARIA CIVIL	1	5	12	16	33	49	92	77	39	9	6.27	1.72	0.27
CJM - ENGENHARIA DE COMPUTACAO	7	7	15	26	36	54	66	37	27	4	5.60	1.97	0.35
COM - CIENCIA DA COMPUTACAO	11	6	14	22	38	54	73	63	62	15	6.13	2.11	0.34
D04 - PEDAGOGIA	54	7	6	7	7	7	16	5	18	26	4.46	3.64	0.82
D05 - MATEMATICA	73	13	8	10	17	21	13	11	14	3	3.33	2.93	0.88
D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA	18	7	8	12	13	11	15	22	29	8	5.45	2.88	0.53
D07 - GEOGRAFIA	27	3	7	4	4	9	5	12	17	10	4.84	3.41	0.70
DIR - DIREITO	7	4	2	8	5	25	32	108	216	75	7.78	1.66	0.21
ECO - CIENCIAS ECONOMICAS	9	3	8	23	17	40	67	77	45	9	6.28	1.99	0.32
EFB - EDUCACAO FISICA	3	0	1	1	3	11	18	56	61	4	7.39	1.50	0.20
EFL - EDUCACAO FISICA	2	0	3	8	8	25	27	48	38	4	6.74	1.70	0.25
EJM - ENGENHARIA ELETRICA	4	9	12	20	33	59	91	47	24	2	5.78	1.79	0.31
EST - ESTATISTICA	2	4	5	4	8	12	22	27	11	3	6.10	2.07	0.34
FAR - FARMACIA	5	0	5	4	10	32	111	180	113	10	7.14	1.36	0.19
FLB - FILOSOFIA	5	0	1	3	3	2	5	11	11	1	6.09	2.65	0.44
FLL - FILOSOFIA	5	1	5	3	6	8	8	5	14	13	6.28	2.78	0.44
FSB - FISICA	2	1	2	3	6	13	17	13	4	0	5.83	1.80	0.31
FSL - FISICA	4	0	4	1	4	4	7	4	3	1	5.14	2.55	0.50
GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA	8	8	5	25	46	81	95	65	16	1	5.72	1.70	0.30
HIB - HISTORIA	5	0	1	4	5	7	6	17	15	10	6.66	2.47	0.37
HIL - HISTORIA	8	3	6	9	12	27	48	51	69	31	6.90	2.11	0.31
JOR - JORNALISMO	2	1	1	6	9	16	30	71	146	118	8.07	1.51	0.19
LTB - LETRAS	0	0	0	0	3	2	4	3	7	2	7.17	1.58	0.22
LTE - LETRAS ESTUDOS LITERARIOS	2	0	0	0	1	0	2	5	5	6	7.37	2.57	0.35
LTI - LETRAS INGLES	4	1	0	0	2	1	4	5	13	9	7.08	2.79	0.39
LTL - LETRAS	0	3	2	4	7	12	21	18	20	4	6.55	1.87	0.29
LTP - LETRAS PORTUGUES	10	2	1	2	3	8	9	23	38	23	7.08	2.60	0.37
LTT - LETRAS TRADUCAO	1	0	0	1	0	2	5	3	5	6	7.33	2.17	0.30
MEC - ENGENHARIA MECANICA	6	4	12	18	30	60	92	78	20	3	5.98	1.73	0.29
MED - MEDICINA	0	0	0	0	0	0	5	19	198	246	8.94	0.65	0.07
MET - ENGENHARIA METALURGICA	9	4	12	19	44	48	53	26	15	6	5.43	1.96	0.36
MIN - ENGENHARIA DE MINAS	5	7	10	19	16	64	81	98	44	5	6.29	1.80	0.29
MTB - MATEMATICA	3	1	0	1	0	3	3	1	3	0	4.98	2.90	0.58
MTL - MATEMATICA	9	4	2	5	3	11	14	5	14	4	5.48	2.80	0.51
MUL - MUSEOLOGIA	5	0	1	0	5	9	12	18	52	22	7.55	2.02	0.27
MUS - MUSICA	7	2	4	4	5	6	6	12	39	22	7.02	2.68	0.38
NUT - NUTRICAO	2	3	2	5	6	19	36	89	100	21	7.41	1.56	0.21
PED - PEDAGOGIA	12	4	6	4	8	10	19	14	78	132	7.91	2.40	0.30
PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO	6	5	9	20	24	72	70	92	31	2	6.10	1.76	0.29
PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO	5	2	6	15	28	55	85	94	48	6	6.42	1.68	0.26
QLI - QUIMICA	1	0	1	6	8	10	17	13	5	0	5.94	1.65	0.28
QUI - QUIMICA INDUSTRIAL	5	2	3	9	15	20	37	22	8	0	5.70	1.87	0.33
SER - SERVICO SOCIAL	7	2	3	4	8	22	37	81	161	30	7.52	1.71	0.23
SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO	4	7	6	19	30	53	74	67	35	9	6.16	1.84	0.30
TUR - TURISMO	20	4	5	8	20	27	28	59	88	26	6.67	2.46	0.37
URB - ENGENHARIA URBANA	12	2	7	8	24	28	43	45	34	8	6.11	2.20	0.36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO

**Itens de Pontuação para Análise do Currículo (Pontuação máxima: 50 pontos)**

Item a ser avaliado	Pontuação por item	Pontuação Máxima
1. Monitoria ou tutoria (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
2. Projeto de extensão (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
3. Iniciação científica (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
4. PIBID/PIDIC/PET/Pró-Ativa/BDI (pontuação por semestre - máximo: 2)	3	6
5. Estágio (pontuação por semestre - máximo: 2)	2	4
6. Organização de eventos (máximo: 2)	2	4
7. Apresentação em eventos (máximo: 2)	2	4
8. Participação em eventos, cursos, palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total de 10 horas ou superior (1 ponto por atividade - máximo: 4)	1	4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



<b>9. Participação em eventos, cursos, palestras ou minicursos acadêmicos com carga horária total inferior a 10 horas (4 pontos por atividade - máximo: 3)</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>10. Participação em grupo/núcleo de estudos, liga acadêmica, residência pedagógica ou empresa júnior (pontuação por semestre - máximo: 3)</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>11. Outros* (máximo: 3)</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

\* Qualquer tipo de atividade que possa contribuir para a formação acadêmica do estudante e que não se encaixe em outra categoria apresentada nos itens anteriores.



**ANEXO IV**

**Formulário para pedido de reconsideração de classificação em resultado preliminar do Edital 05/2023/DRI/UFOP**

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., estudante do curso de....., matrícula .....-.....-....., tendo me inscrito para a seleção interna de mobilidade acadêmica internacional regida pelo Edital 05/2023/DRI/UFOP, solicito à Diretoria de Relações Internacionais reconsideração da minha classificação no resultado preliminar desse Edital.

O objeto de contestação é

.....  
.....  
.....

(explicitar o que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida classificação são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

....., ..... de março de 2023.

Assinatura do candidato